



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contrato n° 23/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **N. T. CAVALHERI.**, CNPJ n.° 26.822.064/0001-61, respectivamente.

Processo licitatório n.° 215/2024

Pregão Eletrônico n.° 87/2024

Objeto: Aquisição de uniformes escolares para todos os alunos da rede municipal de ensino e para os profissionais da educação do Município de Mercedes/PR

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Juciane Brown	82379
Gestor Substituto	Juliana Aparecida Elting	126101

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.° 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 14 de fevereiro de 2025

ROGERIO HENRIQUE
Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
ENDLER:10245291938 Dados: 2025.02.14 10:14:43 -03'00'

Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:
Ass. Servidor Data: 14/02/2025

Ciente:
Ass. Servidor Data: 14/02/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contrato n° 23/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **N. T. CAVALHERI.**, CNPJ n.º 26.822.064/0001-61, respectivamente.

Processo licitatório n.º 215/2024

Pregão Eletrônico n.º 87/2024

Objeto: Aquisição de uniformes escolares para todos os alunos da rede municipal de ensino e para os profissionais da educação do Município de Mercedes/PR

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Jaine Lerner	93738
Fiscal Substituto	Graceli Roger	11940

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 14 de fevereiro de 2025

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

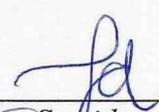
Assinado de forma digital por ROGERIO

HENRIQUE ENDLER:10245291938

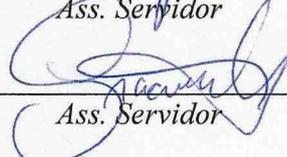
Dados: 2025.02.14 10:14:54 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:  _____ Data: 14 / 02 / 2025

Ass. Servidor

Ciente:  _____ Data: 14 / 02 / 2025

Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 111/2025.
DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 23/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 215/2024, Pregão Eletrônico n.º 87/2024:

I – Gestor Titular: Juciane Brum, Secretária de Educação e Cultura, matrícula n.º 32379;

II – Gestor Substituto: Juliana Aparecida Effting, Chefe da Divisão Pedagógica, matrícula n.º 126101;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 23/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 215/2024, Pregão Eletrônico n.º 87/2024:

I – Fiscal Titular: Jaíne Dörner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

II – Fiscal Substituto: Gracieli Eger, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 11904;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por LAERTON

WEBER:04530421988

Dados: 2025.02.14 15:43:51 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 14 de fevereiro de 2025 — Edição 4020

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br